

PORTARIA Nº 652/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

RESOLVE:

- 1. CONCEDER diárias ao servidor **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, Prefeito Municipal.
- 2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R\$- 1.864,16 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), correspondente a 04 (quatro) diárias para fazer face às despesas com pousada, alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Brasília/DF, onde visitará os Ministérios de Saúde, Educação e Esporte a serviço da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 13 à 16/02/2017.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIO HENRIQUE DELIMA BISCARO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 13 de fevereiro de 2017.

LAURIETH BARROS LEMOS

Secretária Municipal de Administração Interino